

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 633 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO apresentação do Planejamento do CONATENF, com proposta de visita no Mato Grosso do Sul e

CONSIDERANDO a Convocação para a 513ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Colaborador Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da 513ª Reunião Ordinária de Plenário para apresentação do Planejamento do CONATENF a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O Colaborador Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 19 de dezembro, a ida ocorrerá no dia 18 de dezembro, e o retorno ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente

Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária

Coren-MS n. 96606-ENF



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73